



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

APOSTILAMENTO CONTRATUAL N.º 03

Contrato de Prestação de Serviços n.º 9912496984/2020
Processo Administrativo n.º 2220797/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 85/2020

Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA** e a Empresa **Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**.

De acordo com o § 8º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993, o Município de Vitória, por intermédio da **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**, enquanto gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, representada pelo Secretário de Segurança Urbana, Sr. ÍCARO RUGINSKI BORGES NASCIMENTO DA SILVA, resolve APOSTILAR a Cláusula de dotação do Contrato 9912496984/2020, e instrumentos posteriores, celebrado com a Empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, com o objetivo de, **a contar de 01.01.2022**, alterar a dotação orçamentária, conforme segue:

Fundo Municipal de Segurança Urbana:

Classificação Funcional Programática: 44.02.0006.181.0008.2048

Fontes de Recursos: 1.630.0000.0000

Natureza de despesa: 3.3.90.39.47

Vitória, 30 de dezembro de 2021,

ÍCARO RUGINSKI BORGES NASCIMENTO DA SILVA
SECRETARIO DE SEGURANÇA URBANA EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE